



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 37, DE 30 DE JULHO DE 2019
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO IFRS/CAMPUS ERECHIM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, juntamente a Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, designada pela Portaria nº 154 de 05 de Agosto de 2016, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Erechim.

1. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

1.1 Os membros da CPPD serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por até duas vezes consecutivas para períodos de igual mandato.

1.2 A representação local da CPPD será composta de servidores do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS Campus Erechim, de acordo com a proporcionalidade instituída pela Resolução nº 115/2012 do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS: 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

1.3 A presidência e a secretaria da representação local da CPPD serão prerrogativas dos membros mais votados respectivamente, conforme artigo 14 da Resolução nº 115 de 2012 do CONSUP.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 É vedada a candidatura de docentes detentores de cargos de direção e membros da

Comissão Eleitoral tratada neste edital.

2.2 Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que desejarem se candidatar devem afastar-se da referida Comissão durante todo o processo eleitoral.

2.3 Estão aptos a candidatar-se os docentes pertencentes ao quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Erechim.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário específico (ANEXO I) no período de 01/08/2019 a 06/08/2019, no seguinte local e horário: Bloco IV – Gabinete: das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos inscritos a partir do dia 08 de agosto de 2019.

3.3 Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados no Gabinete do Campus Erechim e encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal e devidamente assinada até o dia 12 de agosto de 2019.

3.4 Encerrado o prazo da impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas a partir do dia 13 de agosto de 2019.

3.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final do período de inscrição, a escolha do(s) representante(s) deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS/Campus Erechim.

3.6 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros titulares não haverá a necessidade de eleição e os inscritos estarão automaticamente eleitos, enquanto que os demais representantes serão indicados pelo Diretor-Geral do IFRS/Campus Erechim.

3.7 Não havendo a necessidade de eleição, a presidência e a secretaria da representação local da CPPD serão definidas entre seus membros em sua primeira reunião.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia 15 de agosto de 2019, no seguinte local e horário: Gabinete (Bloco IV): das 9h30 às 10h30 e das 14h30 às 15h30

Coordenação de Assistência Estudantil (Bloco I): das 18h00 às 21h00

4.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato dentre os nomes constantes na cédula.

4.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

4.5 Estão aptos a votar única e exclusivamente os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Erechim.

4.6 No ato de votação o eleitor deverá apresentar-se portando documento de identificação com foto ou crachá institucional.

5. DA APURAÇÃO

5.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral no dia 16 de agosto de 2019 às 09h30 no Gabinete, facultada a presença dos candidatos.

5.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, forem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

5.3 Serão considerados membros titulares e suplentes, respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelos seguintes critérios:

5.4.1 maior tempo de investidura no cargo;

5.4.2 maior titulação do candidato;

5.4.3 maior idade.

5.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 16 de agosto de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do IFRS/Campus Erechim.

EDUARDO ANGONSEI PREDEBON*

Diretor-Geral

IFRS / Campus Erechim

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE nº _____, venho por meio deste requerer a inscrição
junto a Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação da Comissão
Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS – Campus Erechim.

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital Nº 35 de 26 de julho de 2019 e de acordo com
o seu cumprimento.

Erechim, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|--|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ERECHIM. | |
| Ficha de Inscrição – Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Erechim. Edital nº 37 de 30 de julho de 2019 | |
| Nome Completo do Candidato: | |
| Matrícula Siape: | |
| Data da Inscrição: / / | |
| RECEBIDA POR: | |

ANEXO II
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

| DATA | AÇÃO |
|-------------------------|---|
| 01/08/2019 a 06/08/2019 | Período de Inscrições |
| 08/08/2019 | Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos |
| 12/08/2019 | Pedido de impugnação à candidatura |
| 13/08/2019 | Divulgação da lista de candidatos inscritos e deferidos |
| 15/08/2019 | Eleição |
| 16/08/2019 | Apuração dos votos |
| 16/08/2019 | Resultado Final |